

Edital de Revogação

Lei nº 76

Francisco Gusmão, Prefeito Municipal de Itapui.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapui, decreta e su pro
mulga a Lei nº 76 de 5 de julho de 1951.

Art. 1º). Fica aberto no Contadoria Municipal, um crédito especial de
importância de Cr\$ 1.00.00, (quatro mil cento e quarenta e quatro), para o
pagamento das coleções "História do Brasil e História das Américas",
adquiridas da firma W. Jackson Inc.

Art. 2º). As despesas com o presente lei, correrão por conta do caixa.

Recursos transferidos para o corrente exercício.

Artigo 2º). Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui, 16 de julho de 1951.

Assinatura de
Francisco Gusmão
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

Edital de Revogação